



ACORDO COLETIVO DE TRABALHO ACT 2024/2025 SERÁ ASSINADO HOJE

No dia de hoje, 18 de novembro, assinaremos o ACT 2024/2025, em virtude do encerramento do processo de negociação, aprovado pela maioria dos empregados representados pela Intersindical (66,90% x 33,10%) na AGE realizada em 08/11.

Principais pontos do acordo:

1- Reajustes Salariais e Benefícios:

- A partir de 01/11/24, os empregados terão um reajuste salarial de 4,76%.
- O Vale Refeição/Alimentação terá um valor facial de R\$ 84,00, com um reajuste de 6,32%.
- Estão asseguradas três cargas extras do vale alimentação/refeição: duas em dezembro/2024 e a terceira até 01/05/2025.

2 - Auxílios e Reembolsos:

- Conforme informado na assembleia, as negociações EXTRA PAUTA, também tiveram bons andamentos.
- A partir de janeiro de 2025, o valor do auxílio-creche, do auxílio PADD e a tabela de reembolso da Elosaúde serão reajustados pelo mesmo índice inflacionário do período, ou seja, 4,76%.

CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL 2024

Consta do ACT 2023/2025 a cláusula 40ª da Contribuição Assistencial de 0,5% sobre os valores pagos a título de PLR, em parcela única, destinada ao sindicato de sua categoria, referente aos reajustes financeiros obtidos. Os empregados filiados aos sindicatos, que contribuem mensalmente, são isentos dessa contribuição, como forma de incentivo ao associativismo classista. Fica resguardado o direito de oposição ao empregado não associado, que poderá ser exercido até data a ser definida pela empresa, devendo o empregado fazê-lo por meio de correspondência protocolada no sindicato ou por e-mail, dentro do prazo estabelecido.

Espera-se pela conscientização dos empregados sobre essa contribuição, pois o enfraquecimento dos sindicatos pode significar perdas futuras dos benefícios e outras conquistas. Oposições sistemáticas à contribuição assistencial diminuem a força dos sindicatos na luta pela manutenção dos direitos dos empregados. Mesmo assim, os empregados que quiserem se opor à contribuição podem formalizar via e-mail dos respectivos grupos sindicais.

SENGE-SC: senge@senge-sc.org.br

SAESC: saesc@saesc.org.br

SINTEC-SC: sintecsc@gmail.com

SINDECON-SC: sindecon.sc@gmail.com

SINCOPOLIS: coordenador.sincopolis@gmail.com

***Fortalecer a nossa representação
junto à empresa é um ato de
reconhecimento sindical.***

**INTERSINDICAL NA REPRESENTAÇÃO LEGAL DAS SUAS
CATEGORIAS E NA DEFESA DE TODOS OS EMPREGADOS DA ENGIE**

FILIE-SE AO SINDICATO DE SUA CATEGORIA

SENGE-SC | SAESC | SINTEC-SC | SINDECON-SC | SINCÓPOLIS-SC